



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 081/2015

Institui o "Dia Municipal do *Rotary Club*" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica criado o **Dia Municipal do *Rotary International***, que passará a constar no Calendário Oficial do Município de Contagem e será comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro — data em que se comemora tanto o Dia Internacional como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 03 de novembro de 1980.

Art. 2º- São objetivos do Dia Municipal do *Rotary International*:

- I- divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do *Rotary International*, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;
- II- fomentar a educação social e cívica para a sociedade contagense;
- III- esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;
- IV- conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
- V- criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Contagem;
- VI- promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;
- VII- divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos *Rotary*, *Rotaract* e *Interact*.

Art. 3º- Durante o Dia Municipal do *Rotary International*, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do *Rotary*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

International, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão contagense.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de dezembro de 2015.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-